

PORTARIA Nº 0893/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos Processos Administrativos de Sindicância.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 528, de 27 de julho de 2011, bem como o teor do Memorando nº 044/2017/CPAD, de 13 de dezembro de 2017, oriundo da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, PRORROGA o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos de Sindicância nº 007/2017, instaurado pela Portaria 763/2017, de 16 de outubro de 2017; 008/2017, instaurado pela Portaria nº 764/2017, de 16 de outubro de 2017 e nº 009/2017, instaurado pela Portaria 775/2017, de 18 de outubro de 2017 por 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Blumenau, 18 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO